

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Exame de Recurso (Coincidência) de Direito da União Europeia
2.ª Ano TA | 25/07/2023 | Duração: 90 minutos
Tópicos de correcção

Grupo I

Comente, fundamentada e desenvolvidamente, a seguinte afirmação:

“À luz da jurisprudência do Tribunal de Justiça, o primado constitui um princípio fundamental da globalidade do direito da União e não apenas uma parcela deste.”

Tópicos de correcção

Primado

- Jurisprudência relevante (Costa Enel, Internationale; Simmenthal);
- Limites: princípio da competência por atribuição e outros.
- O contraponto a posição do TJUE e as posições dos tribunais constitucionais dos E-M's.

Grupo II

“De forma a cumprir integralmente a sua função principal, o Tribunal de Justiça tem de ter uma competência vastíssima, podendo desempenhar diversos papéis consoante a matéria ou litígio em causa.”

- a) Quais as principais competências do Tribunal de Justiça?

Tópicos de correcção

- Base Jurídica: 13.º, 19.º do TUE e 218.º e 263.º e ss. do TFUE.
- Funções jurisdicionais.
- Limites à competência do tribunal de justiça.

- b) O que significa “os tribunais nacionais são os tribunais comuns da ordem jurídica da União Europeia”?

Tópicos de correcção

- Aplicação descentralizada do direito da EU.
- Ac. Simmenthal.

- c) Qual o mecanismo judicial que permite a colaboração entre os tribunais judiciais e o TJUE?

Tópicos de correcção

- Referência ao reenvio prejudicial.
- Base legal.
- Reenvio facultativo / obrigatório.
- Interpretação / validade.

Grupo III

“Tal como previsto no Tratado de Roma de 1957, que instituiu a Comunidade Económica Europeia (CEE), estabelecer-se-ia um Mercado Comum (redenominado Mercado Interno com o Acto Único Europeu, de 1986.”

- a) O que distingue o mercado comum do mercado interno?

Tópicos de correcção

Mercado Comum:

- Contexto histórico – relatório SPAK e Tratado CEE.
- Mercado Comum estruturado a partir da concretização da união aduaneira, da eliminação das restrições quantitativas e medidas de efeito equivalente e da livre circulação de pessoas, serviços e capitais.
- União Aduaneira;
- Adoção de Políticas Comuns : Política Agrícola Comum, Política Comum de Pescas e a Política Comercial Comum

Mercado Interno:

- Contexto Histórico: “A realização do Mercado Interno - Livro Branco da Comissão” de 1985 e Ato Único Europeu 1986

- Conceito: “Espaço sem fronteiras no qual a livre circulação das mercadorias, das pessoas, dos serviços e dos capitais é assegurada”.
- Impacto Prático: Efetiva supressão de fronteiras físicas, técnicas e fiscais. Aproximação da tributação indireta

b) As competências atuais da União Europeia são idênticas às competências iniciais das Comunidades Europeias?

Tópicos de correcção

- Identificação das competências actuais da EU.
- Base jurídica.
- Da integração económica à integração política.

c) Em que medida a Cidadania da União constitui um pilar fundamental do espaço de integração económica?

Tópicos de correcção

- Base Jurídica: artigo 9.º do TUE, artigos 20 a 25 e do TFUE, artigos 39 a 46.º da CDFUE.
- Reforço dos Direitos dos Nacionais do EM e Consolidação do sentimento de Pertença à UE vs perda da identidade nacional e fragmentação da soberania dos Estados por via de um fenómeno de supranacionalidade.
- A cidadania europeia é conferida automaticamente a qualquer nacional de um EM, sendo que acresce à cidadania nacional, não a substituindo.

d) Identifique as vantagens da moeda única.

Tópicos de correcção

- Reforço do papel internacional da UE e do euro;
- Eliminação dos custos de transação;
- Transparência de preços;
- Outros.

Cotações: 6 valores cada grupo + 2 valores de ponderação